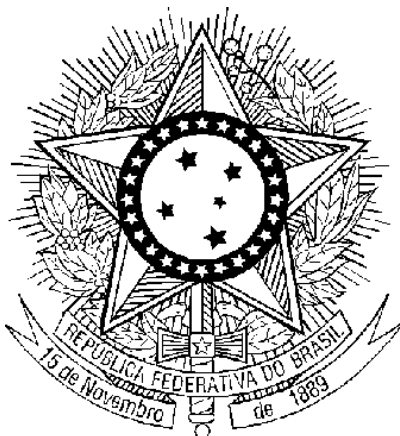


PUBLICADO SÓ NO DCD - REJEIÇÃO NA ÚNICA DE MÉRITO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.782-A, DE 2003 **(Do Sr. Alberto Fraga)**

Inscribe o nome de Sérgio Vieira de Mello no "Livro dos Heróis da Pátria"; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela rejeição deste e do de nº 1.799/03, apensado (relator: DEP. SEVERIANO ALVES).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Projeto apensado: PL 1.799/03

III - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será inscrito no "Livro dos Heróis da Pátria", que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de Sérgio Vieira de Melo, em memória de sua atuação na Organização das Nações Unidas, como defensor da liberdade dos povos, da paz e da democracia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O brasileiro Sérgio Vieira de Mello era a maior autoridade das Nações Unidas no Iraque, depois de exercer valiosos papéis em outras áreas de conflito. Como veterano funcionário de carreira da ONU, com experiência em resolução de múltiplos conflitos internacionais, Vieira de Mello foi nomeado representante das Nações Unidas no Iraque pelo secretário-geral da organização, Kofi Annan, em 23 de maio último.

A ONU depositava total confiança no brasileiro e o considerava um "construtor de consenso" com "uma experiência única e excepcional" em operações de conflito. No pós-guerra, Vieira de Mello desempenhava um papel independente das potências ocupantes no Iraque (EUA e Grã-Bretanha).

Conhecido pela competência e inegável simpatia com que atuava em suas missões de alto risco, Sérgio Vieira de Mello, filho de um embaixador, nasceu no Rio de Janeiro, em 15 de março de 1948. Fez doutorado em Filosofia e Ciências Humanas na Sorbonne, em Paris, onde conheceu sua esposa, com quem teve dois filhos.

Vieira de Mello dedicou suas mais de três décadas de carreira na ONU à defesa da paz e causas humanitárias, enfrentando vários perigos em regiões de

conflito e vinha sendo apontado como o possível sucessor do secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan.

Em 1969 começou a trabalhar para o Alto Comissariado da ONU para Refugiados (Acnur), em Genebra, e logo exerceu cargos em Bangladesh, Sudão, Chipre, Moçambique, Peru e Paquistão. Entre 1978 e 1980, assumiu a representação da Acnur na América Latina, no Peru. Foi também subsecretário geral da entidade internacional para Assuntos Humanitários e coordenador da Ajuda de Emergência.

Sua primeira grande responsabilidade foi ser assessor, entre 1981 e 1983, da Força de paz da ONU no Líbano (Finul), no momento da invasão israelense. Depois, ocupou diferentes postos de direção do Acnur em Genebra, antes de dirigir em 1994 a Força de Proteção a Civis (Forpronu) na ex-Iugoslávia, no auge da guerra civil do país.

Após o genocídio em Ruanda, Vieira de Mello trabalhou durante alguns meses em 1996 como coordenador humanitário para a região dos Grandes Lagos, na África Oriental, e logo foi nomeado Alto Comissário Adjunto para os refugiados. O brasileiro trabalhou inclusive no Camboja, como diretor de limpeza de minas.

Com o êxito no cargo interino de administração da ONU em Kosovo, em junho e julho de 1999, assumiu em outubro do mesmo ano a missão que lhe daria grande notoriedade e prestígio: administrador da transição para a democracia no Timor Leste. Após anos de domínio indonésio e uma sangrenta guerra civil, Vieira de Mello ajudou com sucesso o Timor a organizar as eleições presidenciais vencidas por Xanana Gusmão, que consolidaram a situação de volta à normalidade da ilha.

Conhecido por seu discreto estilo diplomático, o brasileiro assumiu o comando do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos em julho de 2002, em substituição à irlandesa Mary Robinson, que havia dado declarações polêmicas, nas

quais acusava os EUA de terem destruído liberdades fundamentais após os atentados de 11 de setembro em Nova York e Washington.

O auge de sua carreira na ONU foi assumir a chefia da organização no Iraque. As tarefas principais de Vieira de Mello nesta missão eram canalizar ajuda humanitária internacional, ajudar na reconstrução do país, e prestar assistência ao povo iraquiano, em coordenação com os EUA e Reino Unido, cujos exércitos ocupam o país árabe.

Além disso, Vieira de Mello colaborava com as potências ocupantes para o restabelecimento das instituições nacionais e locais, facilitando o processo para consolidar um governo representativo com reconhecimento internacional. O alto comissário ainda supervisionava a construção das infra-estruturas chaves, promovia o retorno de refugiados para o Iraque, a reconstrução econômica, os direitos humanos e a reforma jurídica.

Nos meios diplomáticos, os estreitos laços do brasileiro com Washington eram conhecidos. Ele, inclusive, foi convidado no início de março - antes de a invasão começar - para falar sobre o Iraque com o presidente dos EUA, George W. Bush, e sua Conselheira Nacional, Condoleezza Rice.

Como os relatos acima demonstram, capturados de primorosa resenha do sítio do **Jornal Folha de São Paulo, de 20 de agosto de 2003**, Sérgio Vieira de Mello era um homem deste novo Século, um momento histórico marcado pela busca da paz e da democracia em todo o mundo. Soube, como poucos, representar o Brasil, fato que se comprova com a comoção mundial com sua morte trágica. Como um soldado da paz, a serviço da Humanidade, morreu como herói, vítima da insanidade do terror. Em seus últimos momentos, agonizando, demonstrou sua vocação heróica ao se preocupar com a continuidade da missão da ONU.

A inclusão de seu nome no Livro de Heróis da Pátria é uma singela homenagem que devemos prestar-lhe, colocando a sua conduta profissional e o seu

exemplo de vida como norteadores da atual geração de brasileiros, carente de exemplos tão edificantes como o de Sérgio Vieira de Mello, herói brasileiro e da humanidade.

Lamentavelmente, as homenagens prestadas aos nossos heróis levam anos para serem apresentadas, comumente em outras gerações, distantes do evento histórico. O reconhecimento de Sérgio Vieira de Mello como herói nacional é fato admitido por todos, por isso, a Câmara dos Deputados e o Senado federal, cientes da importância e da necessidade da justa homenagem, aprovará, com certeza, esta proposição.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

DEPUTADO ALBERTO FRAGA

PMDB - DF

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.782, de 2003, de autoria do nobre Deputado Alberto Fraga, visa a inscrever no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Sérgio Vieira de Mello, brasileiro morto no brutal atentado terrorista à sede da ONU em Bagdá, em 19 de agosto de 2003, quando atuava como representante especial do secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, no Iraque.

Apensado a ele, e com objetivo idêntico, encontra-se o Projeto de Lei nº 1.799, de 2003, do ilustre Deputado Davi Alcolumbre.

Os projetos foram distribuídos à Comissão de Educação e Cultura, para análise do mérito cultural, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à matéria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Os projetos que ora examinamos propõem a inclusão do nome de Sérgio Vieira de Mello – em memória de sua atuação na Organização das Nações Unidas (ONU) – no Livro dos Heróis da Pátria, guardado no Panteão da Liberdade e da Democracia.

Não há dúvida que Sérgio Vieira de Mello foi um dos brasileiros mais notáveis no âmbito das relações internacionais. Com experiência única e excepcional em operações de conflito, era conhecido, internacionalmente, como um “construtor de consenso”. Em sua carreira de mais de três décadas na ONU, dedicou-se à defesa da paz e das causas humanitárias em algumas das mais violentas regiões do planeta. Por seu carisma e atuação competente, vinha sendo apontado como possível sucessor do secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan. Sua morte trágica representou perda irreparável para todos os defensores da liberdade, dos princípios democráticos, da tolerância e da harmonia entre os homens e povos.

Cabe-nos ponderar, contudo, que tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.345, de 2005, do Senado Federal, originado de iniciativa apresentada pelo Senador Marco Maciel, que tem por objetivo regulamentar a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria. A referida iniciativa estabelece que esse tipo de homenagem será determinado por lei, *observado o prazo de **cinquenta anos da morte ou da presunção da morte do homenageado***, com exceção dos casos de morte ou desaparecimento em campo de batalha.

Esta Comissão de Educação e Cultura **aprovou**, na reunião ordinária deliberativa do dia **02 de maio de 2007**, o parecer do relator substituto, Deputado Gilmar Machado, que acatou, na íntegra, a manifestação do relator, Deputado Angelo Vanhoni, pela aprovação do PL 6.345, de 2005.

Aprovou-se, portanto, nesta mesma Sala de Reuniões, há cerca de um mês, o critério de se exigir para inscrição de nome no Livro dos Heróis da Pátria um período mínimo de cinquenta anos da morte do homenageado, sob o justo argumento de impedir a banalização do instrumento de homenagem e garantir o necessário distanciamento temporal para que se avaliem personagens e fatos da nossa história.

Diante do exposto – não por falta de mérito da homenagem ao notável homem que foi Sérgio Vieira de Mello, mas por coerência aos critérios aprovados por este órgão deliberativo – votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.782, de 2003, e do Projeto de Lei nº 1.799, de 2003.

Sala da Comissão, em 05 de junho de 2007

Deputado Severiano Alves

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 1.782/03 e o PL nº 1.799/03, apensado, nos termos do parecer do relator, Deputado Severiano Alves, contra os votos dos Deputados Alex Canziani e Rogério Marinho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gastão Vieira, Presidente; Osvaldo Reis, Vice-Presidente; Alex Canziani, Antonio Bulhões, Ariosto Holanda, Carlos Abicalil, João Matos, Joaquim Beltrão, Lobbe Neto, Nice Lobão, Nilmar Ruiz, Paulo Rubem Santiago, Professor Ruy Pauletti, Professor Setimo, Rogério Marinho, Waldir Maranhão, Angela Amin, Angela Portela, Dr. Ubiali, Elcione Barbalho, Gilmar Machado, João Oliveira, Jorginho Maluly, Mauro Benevides, Neilton Mulim e Pedro Wilson.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2007.

Deputado GASTÃO VIEIRA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO